SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 31 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO III | Nº 0651

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N.º 374 / 2012 - CONTRATO TEMPORÁRIO

PORTARIA N.º 374 / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Ofícios da Secretaria de Educação deste Município, solicitando a celebração de Contratos;

CONSIDERANDO que as contratações solicitadas, ajustam-se plenamente aos termos da Lei Municipal 221/2010, que define a excepcionalidade do interesse público e autoriza as contratações;

CONSIDERANDO que os profissionais selecionados através do Edital de Seleção Pública nº 002/2011, já foram todos contratados;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da referida necessidade, sem prejuízo de suas funções habituais e a demanda de um grande lapso temporal, em detrimento da necessidade urgente dos serviços a serem prestados;

RESOLVE

Art. 1° - Fica declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária com vários profissionais, para suprir as lacunas curriculares em diversas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2° - Fica autorizada a celebração de Contratos de Trabalho, com os profissionais abaixo relacionados:

Nome	CPF	Função
Marcilene Inácio de Lira	067.332.654-35	Professor do 1º ao 5º ano
Jean Gomes da Silva	098.085.354-02	Professor do 6º ao 9º ano
Joelma Maria da Silva	067.473.054-26	Professor do 1º ao 5º ano
Francileide do Nascimento Antonio	035.715.224-78	Professor do 6º ao 9º ano
Janaina Paula Barreto Arantes	080.249.224-01	Professor do 1º ao 5º ano
Eulalia Rufino da Silva	492.612.314-20	Professor do 1º ao 5º ano
Edilene de Lima Ferreira	041.846.734-06	Professor do 1º ao 5º ano
Ivanise Barbosa da Silva	284.996.258-94	Auxiliar de Serviços Gerais
Ana Paula Rodrigues da Silva Prado	291.869.878-44	Auxiliar de Serviços Gerais
Ivone Caetano Maciel	053.006.784-65	Auxiliar de Serviços Gerais
Marivania Tavares do Nascimento	063.745.354-99	Auxiliar de Serviços Gerais
Natalia Oliveira dos Santos	058.151.354-10	Auxiliar Administrativo
Sherley Patricia Albino de Souza	069.128.984-08	Auxiliar Administrativo
Ângela Simone Correia do Nascimento	029.838.234-23	Auxiliar de Disciplina
Rosangela Gonçalves da Silva	058.082.074-28	Auxiliar de serviços gerais

Art. 3° - Após a celebração dos contratos, ora autorizados, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

ü Cópia dos Contratos de Trabalho;
ü Cópia da Lei nº 221/2010;
ü Cópia da presente Portaria;
ü Cópia dos ofícios da Secretaria Municipal de Educação, solicitando as contratações.

Art. 4° - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:FC87E232

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 117A/ 2012 - CARLOS DE MENEZES

CONTRATO N.º 117A/ 2012

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **CARLOS DE MENEZES**, brasileiro, residente e domiciliado Rua Av. Bernardo Vieira de Melo, 5001, Apto 902, Edf. Parc. Loire, Candeias, CEP: 54.450 - 020 - Jaboatão dos Guararapes - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 937.648 SSP/PE, do CPF n.º 097.635.114-53 e do CRM nº 11.020/PE, de ora em diante, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é a **ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM**

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

***Presidente*:** *Jandelson Gouveia da Silva* - **Escada**
1º Secretário: *José Severino Ramos de Souza* - **Gameleira**
1º Tesoureiro: *Jadiel Cordeiro Braga* - **São Caetano**
2º Tesoureiro: *José Cavalcanti Alves Júnior* - **Arcoverde**

Conselho Fiscal

Titulares *Gerôncio Antônio Figueiredo Silva* - **Trindade**

Suplentes *Rogério Araújo Leão* - **São José do Belmonte**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ATUAR COMO MÉDICO NO AMBULATORIO DA UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX e Art. 39, § 2º da Constituição Federal, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Ao **CONTRATADO** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 7.000,00** (sete mil reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração do **CONTRATADO** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, iniciando no dia 05 de maio de 2012, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** terá uma carga horária consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.302.0181.2031 – Manutenção do Atend. Hospitalar e Ambulatorial
Natureza da Despesa: 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, o contratado declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho, podendo, supletivamente, serem aplicadas as disposições do Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e atualizações posteriores, independentemente de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

CLÁUSULA DÉCIMA:

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 05 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba - Pe
CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

CARLOS DE MENEZES
Contratado

Testemunha 1
Testemunha 2

CPF:_____
CPF:_____

DECLARAÇÃO

Eu, **CARLOS DE MENEZES**, brasileiro, residente e domiciliado Rua Av. Bernardo Vieira de Melo, 5001, Apto 902, Edf. Parc. Loire, Candeias, CEP: 54.450 - 020 - Jaboatão dos Guararapes - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 937.648 SSP/PE, do CPF n.º 097.635.114-53 e do CRM nº 11.020/PE, **DECLARO** sob as penas da Lei que tenho aptidão para exercer a atividade para o qual estou sendo contratado.

Araçoiaba, 05 de maio de 2012.

CARLOS DE MENEZES
RG n.º 937.648 SSP/PE
CPF n.º 097.635.114-53
CRM nº 11.020/PE

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:8775B999

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 465A / 2012 - CONTRATO TEMPORÁRIO

PORTARIA N.º 465A / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com arrimo no Inciso III do Art. 2º da Lei Municipal n.º 221 de 14 de abril de 2010, e

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a celebração de Contratos;

CONSIDERANDO que a contratação solicitada, ajusta-se plenamente aos termos da Lei Municipal 221/2010, que define a excepcionalidade do interesse público e autoriza a contratação;

CONSIDERANDO que, segundo o preceito constitucional que repousa no art. 196, da Constituição Federal, a saúde é um direito de todos e dever do Estado;

CONSIDERANDO que os profissionais selecionados através do Edital de Seleção Pública nº 002/2011, já foram todos contratados;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da referida necessidade, sem prejuízo de suas funções habituais e a demanda de um grande lapso temporal, em detrimento da necessidade urgente dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado de excepcional interesse público, a necessidade de contratação temporária com profissional para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, como **Médico de Ambulatório.**

Art. 2º - Art. 2º - Fica autorizada a celebração de Contrato de Trabalho com o **Dr. Carlos de Menezes**, CPF nº 097.635.114-53.
Art. 3º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:

ü Cópia do Contrato de Trabalho;
ü Cópia da Lei n.º **221/2010;**
ü Cópia da presente Portaria;
ü Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação;
ü Cópia da Declaração de Aptidão para exercer a atividade.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:9ED67F8B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO N.º 30 / 2012 - LÁZARO SIQUEIRA DE QUEIROZ

CONTRATO N.º 30 / 2012

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente termo contratual, de um lado como contratante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA,** Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida João Pessoa Guerra, s/nº, Centro, CEP: 53.690-000, Araçoiaba - PE, inscrita no CNPJ sob n.º 01.613.860/0001-63, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício o Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil / RG n.º 4.451.378 SSP/PE, inscrito no CPF n.º 890.706.154-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 167, Centro, Araçoiaba - PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **LÁZARO SIQUEIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, residente e domiciliado Rua Silva Filho, nº 148, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 55.004-200 – Caruaru - PE, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 4.972.501 SSP/PE, do CPF n.º 024.187.124-78, de ora em diante, denominado **CONTRATADO**, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato é **A ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, CONSISTINDO EM ATUAR COMO ENFERMEIRO COORDENADOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, em conformidade com as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME JURÍDICO

A contratação, objeto do presente contrato, rege-se por disposições do Art. 37, inciso IX e Art. 39, § 2º da Constituição Federal, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do Art. 40 § 13, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998, bem como regulamentação contida no Art. 10 da Portaria MPAS/GM nº4.883, de 16/12/1998, DOU de 17/12/1998 e Lei Municipal nº 221/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Ao **CONTRATADO** será pago, mensalmente, a importância de **R$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais) enquanto durar o contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS

Da remuneração da **CONTRATADA** será deduzida a contribuição previdenciária em favor do **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social,** consoante disposições do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98 e regulamentação constante da Portaria MAPAS/GM n.º 4.883, de 16.12.98.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO

O prazo do presente contrato é de 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, iniciando no dia 10 de fevereiro de 2012, com término previsto para o dia 30 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, caso convenha as partes contratantes.

Parágrafo Único: A duração do contrato poderá ser reduzida nas hipóteses de negação de registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ou no caso de cessarem as causas que motivaram o excepcional interesse público, objeto desta contratação, nos termos das Cláusulas Oitava.

CLÁUSULA SEXTA: DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** terá uma carga horária de trabalho de 30 horas semanais, consoante disposições específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS

Para custear as despesas resultantes deste contrato serão utilizados os recursos consignados na dotação orçamentária abaixo especificada:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.301.0181.2027 – Manutenção do Atendimento Básico em Saúde
Natureza da Despesa: 31.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

CLÁUSULA OITAVA: DA NULIDADE E DA RESCISÃO

Sob pena de nulidade do presente termo contratual, a contratada declara que não exerce qualquer atividade remunerada em Entidade de Direito Público, Autarquias, Empresas ou Sociedade de Economia Mista, cujo exercício seja vedado pela legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro – O presente contrato terá eficácia finda se, durante sua vigência, vier a ser negado seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a partir da publicação, no Diário Oficial do Estado, da decisão prolatada.

Parágrafo Segundo – A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará na sua rescisão unilateral por parte da **PREFEITURA**, notadamente nos casos de impontualidade ou falta de assiduidade da contratada ao trabalho, podendo, supletivamente, serem aplicadas as disposições do Arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e atualizações posteriores, independentemente de aviso, notificação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Terceiro – Cessando a situação temporária de excepcional interesse público, mediante ato declaratório publicado pelo Poder Executivo, será rescindido o presente Contrato, de imediato.

CLÁUSULA NONA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

O **CONTRATADO** poderá, a qualquer tempo, rescindir o presente contrato, desde que requeira formalmente seu afastamento.

CLÁUSULA DÉCIMA:

É eleito o foro da Comarca de Igarassu - PE, como competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Araçoiaba, 10 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA - PE

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Contratante

LÁZARO SIQUEIRA DE QUEIROZ
Contratado

Testemunha 1
CPF:_____

Testemunha 2
CPF:_____

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:302E1487

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 501A / 2012 - CONCEDER

PORTARIA N.º 501A / 2012

O Sr. **CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA**, Prefeito em Exercício do Município de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **ANA PAULA BENEVIDES BEZERRA**, Fonoaudióloga, Matrícula 40410.

CONSIDERANDO o exposto no Art. 86, inciso VI e Art. 101 da Lei Municipal nº 232 de 14 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Licença sem vencimentos a Servidora **ANA PAULA BENEVIDES BEZERRA**, Fonoaudióloga, Matrícula 40.410, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - A Licença ora concedida vigorará por tempo indeterminado, conforme permissivo no Art.101 da Lei Municipal nº 232/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2012.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Maria Adelaide Nunes Bezerra
Código Identificador:8E19B97A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 072/2012 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

A diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005.

RESOLVE:
Conceder a **aposentadoria por Invalidez Permanente,** com proventos integrais, correspondendo a média das remunerações do cargo efetivo a SORAYA TATIANE LIMA SALES, Técnica em enfermagem/Plantonista, nível 1 faixa VII, matrícula nº. 30.896, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Infantil, nos termos do artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Agosto de 2012.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4A1663CF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 073/2012 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

A diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005.

RESOLVE:
Conceder a **aposentadoria por Invalidez Permanente** a ROBSON WAGNER FERREIRA DE FREITAS, Professor II, nível 2 faixa NEP1 matrícula nº. 5871, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola municipal Professor Manoel Davi Vieira da Costa, nos termos do artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Agosto de 2012.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:92086CC4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 076/2012 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

A diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005.

R E S O L V E:
Conceder a **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição** a MÁRIO CARNEIRO DE SENA, Motorista, nível 5, faixa VII, matrícula nº.1242, lotado na Secretaria de Municipal de Saúde – Maternidade Padre Geraldo, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Agosto de 2012.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2C10A6B7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 074/2012 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

A diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005.

R E S O L V E:
Conceder **aposentadoria especial por tempo de magistério** a ANA ROSA DA PAZ BARROS, Professora II- carga horária - 200 hs, nível 1, faixa NLP 10, matrícula nº 1.400, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Prefeito José Alberto- CAIC , nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Agosto de 2012.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3ACD4A32

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 075/2012 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

A diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005.

RESOLVE:
Conceder **aposentadoria especial por tempo de magistério** a EDIVANE FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Professora I- carga horária - 150 hs, nível 3, faixa NEP 4, matrícula nº 2.953, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Presidente Tancredo Neves , nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Agosto de 2012.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora-presidente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:788F089B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/PMCSA-SME/2012- PROC. Nº 074/PMCSA-SME/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Educação, publica a homologação do **Pregão Presencial nº 032/PMCSA-SME/2012**. Contratação de empresa especializada para locação de gradil, com montagem, desmontagem e transporte, durante os desfiles cívicos na Semana da Pátria, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA**– **CNPJ Nº 09.566.470/0001-91,** no item **01.**

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2012.

GILDINEIDE SEVERINA FIALHO DE MORAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:717F7E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA N° 003/PMCSA-S.HAB/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da CPL, informa que **torna-se sem efeito** a publicação contida no Diário Oficial do Município do Estado de Pernambuco do dia 30/08/2012 da Concorrência nº003/PMCSA-S.HAB/2012**, conforme Decisão Interlocutória da Exma. Dra. Silvia Maria de Lima Oliveira (Juíza de Direito) - Vara da Fazenda Pública do Cabo de Santo Agostinho - Processo nº 0005875-40.2012.8170370 – Em comprimento fica marcada a abertura da Proposta da Empresa SCAVE – Serviços de Engenharia e Locação Ltda para o dia 03/09/2012 às 8:30hs.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2012.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0034B66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/FMS/2012 - PROC. Nº 035/FMS/2012

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde e do seu Pregoeiro, informa que às **09h00min do dia 14 de setembro de 2012**, receberá os envelopes de Propostas de Preços e Documentação de Habilitação do **Pregão Presencial nº 031/FMS/2012** para a **aquisição de reagentes para exames de HIV, HTLV, VDRL e materiais laboratoriais para o Herbert de Souza, pelo S.R.P.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE ou através do telefone/fax (81) 3521.6619/3524-9075.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2012.

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D4582BA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 111 MARILIA ROBERTA FREITAS DE VASCONCELOS

PORTARIA nº 111/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 067/2012, que nomeou MARILIA ROBERTA FREITAS DE VASCONCELOS, portadora do CPF nº 069.129.444-50, cédula de identidade nº 7.200.368, expedida pela SDS-PE, expedida em 30/10/2002 e do título eleitoral nº 0759.7731.0817, zona 050, seção 053, COREN 007.645-PE, filha de Maurilio Roberto Pereira de Vasconcelos e Edilma Iromar Freitas de Vasconcelos, residente na Rua Manoel Andrelino Nogueira, 364, Bairro Juliana Dantas Pires-Tabira-PE, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de ENFERMEIRA, vinculada a Secretaria de Saúde, contando seus efeitos a 10 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:C21ECD91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 115 OSMAN DE SOUZA LIRA

PORTARIA nº 115/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 098/2011, que nomeou OSMAN DE SOUZA LIRA, portador do CPF nº 125.641.924-91, cédula de identidade nº 349.498, expedida pela SSP-AL, expedida em 07/01/1994 e do título eleitoral nº 0184.6280.1740, zona 068, seção 0128, CRM 16587-PE, filho de Napoleão Paes de Lira e Olimpia Ana de Souza Lira, residente na Rua 7 de setembro, 204, Ipiranga, São José do Egito, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de MÉDICO, vinculado a Secretaria de Saúde, contando seus efeitos a 16 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:7668AEEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 117 JOSÉ CÍCERO ANDRADE DE LIMA

PORTARIA nº 117/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ CÍCERO ANDRADE DE LIMA, RG - 7.572.093-SDS/PE; CPF: 071.741.764-61, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, contando seus efeitos a partir de 12/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:0B2B3D1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139 MARIA JACILENE FRAGOSO FREIRE

PORTARIA nº 139/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARIA JACILENE FRAGOSO FREIRE, **portadora do CPF nº 051.367.004-16, cédula de identidade nº 7025904, expedida pela SDS-PE, expedida em 21/03/2002 e do título eleitoral nº 0636.8665.0817, zona 66, seção 052, filha de Sebastião Freire da Silva e Iolanda Alves Fragoso Freire, residente na Av. Odilon Rodrigues da Cruz, Bairro do Campo, Iguaracy-PE, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria de Educação, a partir de 30 de março de 2012.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:B7F7175F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155 EDIERK DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA nº 155/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 085/2012, que nomeou EDIERK DE OLIVEIRA SILVA, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de INSTRUTOR DE BANDA FILARMÔNICA, vinculado a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:594D54C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 234 LEYDJAN FRANCINALDO VERAS BRASIL

PORTARIA nº 234/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando que o candidato aprovado no referido concurso público, desistiu da sua vaga para assunção do cargo de Guarda Municipal, conforme declaração firmada em 31/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 203/2012, de 21/05/20012, que NOMEOU LEYDJAN FRANCINALDO VERAS BRASIL, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de GUARDA MUNICIPAL, vinculado a Secretaria de Administração, LOTADO NA DIVISÃO DE GUARDA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:41A86121

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 235 SAMUEL PAULINO CORREIA

PORTARIA nº 235/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura

Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando que o candidato aprovado no referido Concurso Público, **DESISTIU** da sua vaga para assunção do cargo de Guarda Municipal, conforme declaração firmada em 31/05/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria 204/2012, de 21/05/2012, que NOMEOU SAMUEL PAULINO CORREIA, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de GUARDA MUNICIPAL, vinculado a SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, LOTADO NA DIVISÃO DE GUARDA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:5F7FF02D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 236 FABIANA CACHOEIRA DOS SANTOS

PORTARIA nº 236/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 168/2012, que nomeou FABIANA CACHOEIRA DOS SANTOS, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:90B031A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 237 LAELSON RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA nº 237/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 170/2012, que nomeou LAELSON RODRIGUES DA SILVA, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:52F52436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 238 LEONARDO LIMA DA SILVA

PORTARIA nº 238/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 172/2012, que nomeou LEONARDO LIMA DA SILVA, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:A4943D1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 239 JAKELINE GOMES DA SILVA

PORTARIA nº 239/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 194/2012, que nomeou JAKELINE GOMES DA SILVA, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de PROFESSORA DE 5ª A 8ª SÉRIE, DISCIPLINA DE GEOGRAFIA, vinculada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOTADA na ESCOLA PROFESSORA JUDITE BEZERRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:B97A95AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 240 JOSELITA TRAVASSOS SARINHO

PORTARIA nº 240/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 200/2012, que nomeou JOSELITA TRAVASSOS SARINHO, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE, LOTADA NO PSF DO DISTRITO DE JABITACÁ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:A2490B92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 242 MARIA APARECIDA FREIRE FEITOSA

PORTARIA nº 242/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 192/2012, que nomeou MARIA APARECIDA FREIRE FEITOSA, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de PROFESSORA DE 5ª A 8ª SÉRIE, DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, vinculada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOTADA na ESCOLA PROFESSORA JUDITE BEZERRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:0583A92F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 243 CINTIA REGINA DUARTE

PORTARIA nº 243/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 190/2012, que nomeou CINTIA REGINA DUARTE, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de PROFESSORA DE 5ª A 8ª SÉRIE, DISCIPLINA DE INGLÊS, vinculada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, LOTADA na ESCOLA Dr. DIOMEDES GOMES LOPES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:8F240130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 244 MARIANA ALVES FALCÃO

PORTARIA nº 244/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria 183/2012, que nomeou MARIANA ALVES FALCÃO, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de ODONTÓLOGA, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE, lotada no PSF do Distrito de Irajaí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:4FEF17FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 253 MERCIA MARIA NUNES DA SILVA

PORTARIA nº 253/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando que o candidato aprovado no referido concurso público, desistiu da sua vaga para assunção do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme declaração firmada em 20/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria 176/2012 de 21/05/2012, que NOMEOU MERCIA MARIA NUNES DA SILVA, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculada a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:5FAD9AA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 254 ALEX ALEXANDRE DA SILVA

PORTARIA nº 254/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando que o candidato aprovado no referido concurso público, desistiu da sua vaga para assunção do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - função de ELETRICISTA**, conforme declaração firmada em 20/07/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 206/2012, de 21/05/2012, que NOMEOU ALEX ALEXANDRE DA SILVA, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - função de ELETRICISTA, vinculado a SECRETARIA DE VIAÇÃO,

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, LOTADO NO DEPARTAMENTO SERVIÇOS PUBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:7D38B7E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 256 ÁLISSON VINÍCIUS LEITE DOS SANTOS

PORTARIA nº 256/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ÁLISSON VINÍCIUS LEITE DOS SANTOS, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculado a SECRETARIA DE SAÚDE, LOTADO NO PSF DA SEDE DO MUNICÍPIO, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:A5F152E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 268 LENIVALDO RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA nº 268/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o senhor LENIVALDO RODRIGUES DA SILVA, RG - 3607768-SSP/PE; CPF: 746.876.894-34, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na função de MECÂNICO, vinculado a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:113360E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 269 GISMAR PEREIRA VERAS

PORTARIA nº 269/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora GISMAR PEREIRA VERAS, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculada a SECRETARIA DE SAÚDE, LOTADA NO PSF DO DISTRITO DE JABITACÁ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:B52CF596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 095-EXONERA MONICA PEREIRA GALDINO

PORTARIA nº 095/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura

Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido MONICA PEREIRA GALDINO, portadora do CPF nº 049.064.064-83, cédula de identidade nº 6.739.661, expedida pela SDS-PE, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculada a Secretaria de SAÚDE, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:856D5C6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 096 KLEBER RENAN ALVES RODRIGUES

PORTARIA nº 096/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, KLEBER RENAN ALVES RODRIGUES, portador do CPF nº 091.267.664-77, cédula de identidade 37.177.907, expedida pela SDS-PE, expedida em 02/10/2002 e do título eleitoral nº 0777.3939.0868, zona 57, seção 087, filho Carlos Carlindo Rodrigues Torres e Quitéria André Alves, residente na Rua Duarte Pacheco, 05, São Miguel – Arcoverde-PE, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:298D8BF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 097 EXONERA LUANE EMANUELLY DA SILVA TORRES

PORTARIA nº 097/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, LUANE EMANUELLY DA SILVA TORRES, portadora do CPF nº 073.043.434-60, cédula de identidade nº 7.748.129, expedida pela SDS-PE, expedida em 31/01/2005 e do título eleitoral nº 0731.2082.0809, zona 57, seção 146, filha de Clécio Rodrigues Torres e Luciene da Silva Torres, residente na Rua Severino Ferreira Pinto, 74, Sucupira – Arcoverde-PE, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Após a sua posse, abram-se os seus registros funcionais, enviando cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:D12D54E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 098 IVANILDO RODRIGUES DA SILVA,

PORTARIA nº 098/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 019/2011, que nomeou IVANILDO RODRIGUES DA SILVA, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:C2139C74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 099 MARCELO MARQUES DA COSTA

PORTARIA nº 099/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 046/2011, que nomeou MARCELO MARQUES DA COSTA, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de DESENHISTA, vinculado a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:8F97BB20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100 RICARDO MUCIO MACEDO DE ARAUJO

PORTARIA nº 100/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 060/2011, que nomeou RICARDO MUCIO MACEDO DE ARAUJO, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de PROFESSOR DE 5ª A 8ª SÉRIE, DISCIPLINA DE PORTUGUÊS, vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:F20E0F74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105 MARIA DERLANDIA DA SILVA CARVALHO

PORTARIA nº 105/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 087/2012, que nomeou MARIA DERLANDIA DA SILVA CARVALHO, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:2424BD93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106 MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA

PORTARIA nº 106/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 003/2012, que nomeou MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, candidata aprovada, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de PROFESSORA DE 1ª A 4ª SÉRIE, vinculada a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:321FC157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 107 JAIRO MARCILIO GARCIA DA COSTA

PORTARIA nº 107/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 076/2012, que nomeou JAIRO MARCILIO GARCIA DA COSTA, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de MOTORISTA, vinculado a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:2D94178F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108 WELLINGTHON DE MELO PINHEIRO

PORTARIA nº 108/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 082/2012, que nomeou WELLINGTHON DE MELO PINHEIRO, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de MOTORISTA, vinculado a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:FB769462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 109 JOSÉ SILMAR VASCONCELOS MELO,

PORTARIA nº 109/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 024/2012, que nomeou JOSÉ SILMAR VASCONCELOS MELO, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:8BC31015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 110 ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

PORTARIA nº 110/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso X e art. 93, inciso II, alínea "a", todos Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do resultado do Concurso Público de Provas, realizado nos dias 27 de março e 03 de abril de 2011, para provimento de Cargos Efetivos da Estrutura Administrativa Municipal, pelo Decreto nº 020/2011, de 19 de setembro de 2011,

Considerando o teor da Certidão atestando que o candidato não compareceu no prazo legal para a sua posse;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ALBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF 042.575.594-03 e RG 6564378-SDS-PE, filho de Alberto Pereira da Silva e Maria Genicleide de Oliveira Silva, residente na Rua Sônia Ricardo, 219, bairro Costa, Afogados da Ingazeira-PE, candidato aprovado, em Concurso Público de Provas, para exercer, em caráter efetivo e sob regime Estatutário, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos, a partir da presente data

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Remeta-se cópia da presente Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Comunique-se,
Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2012.

ALBÉRICO MESSIAS DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:FB2B8BD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DA HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, N° 25/2012

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado da habilitação e adjudicação do Processo Licitatório, n° 25/2012, na Modalidade Pregão Presencial nº. 17/2012, cujo objeto é aquisição Parcelada de Coleções de Livros Didáticos destinados aos Alunos do 1º ao 9º ano da Educação Básica e da Rede Municipal de Ensino deste Município, empresas vencedoras, Habilitadas e Adjudicadas, Nova Mente Cultural, CNPJ nº 02.204.388/0001-78 e ABC Cultural Editora Ltda, CNPJ nº 40.998.759/0001-20.

Jucati, 30 de Agosto de 2012.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:529CF1AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2012 - PMO

AVISO DE CONVITE Nº 014/2012 – COPAL/OUTROS I

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. **Abertura: 13/09/12 às 14:00 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos** ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 30 de Agosto de 2012

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da Copal/outros I

Publicado por:
Maria Roberta de Oliveira Lima
Código Identificador:13EAF44C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº233/2012

DECRETO No 233 / 2012

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.757 / 2011, de 29 de dezembro de 2011,**

DECRETA:
Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
12.361.3026.4.104	**Manutenção dos Serviços das Escolas e Espaços Educacionais da Rede Pública Municipal**	
3.3.90.30-05-160	Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.36-05-933	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39-05-167	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.92-05-672	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
	TOTAL	**350.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
12.361.3026.3.033	**Construção, Ampliação e Reforma das Escolas e Espaços Educacionais**	
4.4.90.51-05-142	Obras e Instalações	350.000,00
	TOTAL	**350.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de agosto de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:561EE9A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 225/2012

DECRETO No 225 / 2012

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 6º e 8 º da Lei Municipal No 5.757 / 2011, de 29 de dezembro de 2011,
DECRETA:
Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais) em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:
RECURSOS DO TESOURO EM R$

11	**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**	
11.001	**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**	
01.031.1001.2.003	**Atividades Legislativas**	
3.3.90.14-01-004	Diárias-Civil	150.000,00
01.122.7001.8.008	**Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal de Olinda**	
3.3.90.30-01-016	Material de consumo	100.000,00
01.846.7001.9.023	**Contribuição Patronal da Câmara Municipal ao Fundo de Previdência Social - FPS**	
3.1.91.13-01-022	Obrigações Patronais	60.000,00
01.846.7001.9.025	**Contribuição Patronal da Câmara Municipal ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS**	
3.1.90.13-01-023	Obrigações Patronais	450.000,00
	TOTAL	**760.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO EM R$

11	**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**	
11.001	**CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**	
01.031.1001.2.003	**Atividades Legislativas**	
3.1.90.11-01-001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
01.122.7001.3.042	**Reforma, Ampliação e Equipamento da Câmara Municipal de Olinda**	
4.4.90.51-01-010	Obras e Instalações	80.000,00
4.4.90.52-01-011	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
01.122.7001.8.008	**Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal de Olinda**	
3.1.90.11-01-013	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.92-01-014	Despesas de Exercícios Anteriores	350.000,00
01.331.7001.9.009	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Câmara Municipal de Olinda**	
3.3.90.39-01-021	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
	TOTAL	**760.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 02 de agosto de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8C6A5C17

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº232/2012

DECRETO No 232 / 2012

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.757 / 2011, de 29 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 101.159,22** (cento e um mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos) em favor da **SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

29	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**	
29.001	**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
27.812.3027.4.114	**Promoção e Realização de Eventos Esportivos**	
3.1.90.04-02-732	Contratação por Tempo Determinado	30.300,00
3.3.90.30-02-941	Material de Consumo	70.859,22
	TOTAL	**101.159,22**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
12.366.3025.4.006	**Olinda Alfabetizada**	
3.3.90.30-02-195	Material de Consumo	101.159,22
	TOTAL	**101.159,22**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de agosto de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C3760704

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº234/2012

DECRETO No 234 / 2012

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.757 / 2011, de 29 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 492.993,67** (Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
13.391.3041.3.003	**Proteção e Requalificação do Patrimônio Histórico**	
4.4.90.93-02-922	Indenizações e Restituições	492.993,67
	TOTAL	**492.993,67**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
13.391.3041.3.003	**Proteção e Requalificação do Patrimônio Histórico**	
4.4.90.51-02-319	Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.92-02-324	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
13.392.3042.4.016	**Promoção da Política Cultural**	
3.3.50.43-02-335	Subvenções Sociais	417.993,67
	TOTAL	**492.993,67**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de agosto de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9BE7C9E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 235/2012

DECRETO No 235 / 2012

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.757 / 2011, de 29 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 10.000,00** (dez mil reais), em favor do **FUNDO DE TRANSPORTE E TRANSITO**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

27	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL**	
27.064	**FUNDO DE TRANSPORTE E TRANSITO**	
04.122.7026.8.018	**Apoio Administrativo às Ações do Fundo de Transporte e Trânsito**	
4.4.90.52-41-697	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

27	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL**	
27.064	**FUNDO DE TRANSPORTE E TRANSITO**	
26.453.3019.2.033	**Operacionalização dos Sistemas de Transporte e Trânsito Municipal**	
4.4.90.52-41-704	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL	**10.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de agosto de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:8E8F8603

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 237/2012

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.757 / 2011, de 29 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.798.537,56** (um milhão, setecentos e noventa e oito mil,

quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS– ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
15.451.3052.4.078	**Manutenção e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.39-02-599	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.798.537,56
	TOTAL	**1.798.537,56**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS DO TESOURO EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
15.451.3060.3.008	**Execução de Ações de Infra-Estrutura Integrada**	
4.4.90.51-02-413	Obras e Instalações	1.798.537,56
	TOTAL	**1.798.537,56**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 20 de agosto de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:CB7527C7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº526/2012

ATO Nº 526 /2012

O **PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE OLINDA,** no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal, **resolve:**

I – Destituir a pedido, do cargo de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, o **Sr. Washington Luís de Oliveira, Matrícula nº 61032-1**;
II – Designar o **Sr. Antonio Fausto Barbosa Filho,** CPF nº 041.214.444-18, na condição de Presidente da JARI, permanecendo na condição de suplente, o **Sr. Eduardo Henrique de Oliveira Ramos,** CPF nº 033.183.524-03, conforme Art. 4º, I, § 1º do Anexo Único do Decreto nº 124/2000.
III – Renovar o mandato dos atuais membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI por mais 2 (dois) anos, conforme Art. 5º do Decreto Municipal nº 104/2008.
Os efeitos deste Ato contam-se a partir da sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 21 de agosto de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:A5B02239

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 228/2012

DECRETO N°228/2012

EMENTA: Prorroga o prazo de que trata o art. 22 do Decreto nº 153/2012, que reorganizou a Unidade Permanente de Licitações no Município de Olinda.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda,

CONSIDERANDO que a o prazo de que trata o art. 22 do Decreto nº 153/2012 se revelou insuficiente, uma vez que, para a completa instalação da COPAL/OUTROS II, necessário se faz, além da designação dos seus membros, a disponibilização dos meios materiais necessários ao seu funcionamento, o que, segundo a SEFAD, ainda não foi fazer,

DECRETA:
Art. 1°. Fica prorrogado o prazo de que trata o art. 22 do Decreto nº 153/2012 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28 de julho de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:5E3F8372

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº236/2012

DECRETO No 236 / 2012

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.757 / 2011, de 29 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 410.000,00** (Quatrocentos e dez mil reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
12.243.3029.4.071	**Merenda Escolar**	
3.3.90.30-02-813	Material de Consumo	410.000,00
	TOTAL	**410.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
12.366.3025.4.006	**Olinda Alfabetizada**	
3.3.90.30-02-195	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36-02-942 3.3.90.39-02-198 **12.366.3025.4.013** 3.3.90.30-02-995	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **Inclusão Educacional de Jovens e Adultos** Material de Consumo	100.000,00 100.000,00 110.000,00
	TOTAL	**410.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de agosto de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:891D2449

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº238/2012

DECRETO No 238 / 2012

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.757 / 2011, de 29 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), em favor do **FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:
RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

27	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL**	
27.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.453.3019.2.033	**Operacionalização dos Sistemas de Transporte e Trânsito Municipal**	
3.3.90.36-41-702	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

27	**SECRETARIA DE TRANSPORTES E CONTROLE URBANO E AMBIENTAL**	
27.064	**FUNDO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**	
26.453.3019.2.034	**Gestão da Política de Transporte e Trânsito**	
3.3.90.36-41-707	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
	TOTAL	**100.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 22 de agosto de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:EC132EEA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 524/2012

ATO Nº 524 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar** a pedido **Natasha Waleska de Souza Monteiro Pessoa,** servidora concursada, matrícula nº 60449-6, do cargo efetivo de Farmacêutica, da Secretaria de Saúde, retroagindo os efeitos deste ato à 01 de março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 17 de agosto de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:68794272

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº525/2012

ATO Nº 525 /2012

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar** a pedido **Andrezza Carla da Silva Martins,** servidora concursada, matrícula nº 63128, do cargo efetivo de Secretária de Educação, retroagindo os seus efeitos deste ato à 14 de março de 2012.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 17 de agosto de 2012.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:AA5FFF9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 340/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 190/2012

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 340/2012 – Pregão Presencial Nº 190/2012. Objeto: Aquisição de material (cano PVC) para utilização na manutenção e desobstrução de rede de esgotos, do tipo menor preço por item. Data de Abertura: 17/09/2012 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 30 de Agosto de 2012.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:D0D3D45D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE

Adjudicação / Homologação

Processo n.º 016/12, T. Preços n.º 003/12- Objeto – **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de 02(duas) coberturas metálicas de quadra esportiva escolar , com recursos do PAC-203505/2012-FNDE/MEC.** habilitada e vencedora – WCN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.231.471/0001-61, no valor Global de R$**493.887,25**. Prazo de execução 180 dias da data de emissão da Ordem de Serviços.

MARLON ADAMS BRAGA LIMA
Presidente - CPL , em 27/08/2012.

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:A16FB0B9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE

Extrato de Contrato

Contrato n.º 092. Processo n.º 016/12, T. Preços n.º 003/12- Objeto – **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de construção de 02(duas) coberturas metálicas de quadra esportiva escolar , com recursos do PAC-203505/2012-FNDE/MEC.** habilitada e vencedora – WCN EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 04.231.471/0001-61, no valor Global de R$**493.887,25**. Prazo de execução 180 dias da data de emissão da Ordem de Serviços.

MARLON ADAMS BRAGA LIMA
Presidente - CPL , em 27/08/2012.

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:ABF7F71E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2012 – PL N.º 100/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2012 – PL N.º 100/2012 – OBJETO: O registro de preços para eventual aquisições de veículos tipo ambulância, nova zero km, para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Lourenço da Mata/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 12.09.2012 às 10:00 hs.** O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Finanças**,** mediante o pagamento de uma taxa de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), localizado à Rua João Teixeira, nº 135- Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 07h às 12h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3519-2558. São Lourenço da Mata, 31.08.2012.

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:6A9C482A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar pública a seguinte contratação:
PROCESSO Nº 044/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2012, OBJETO: aquisição de luminarias destinados aos postes da rede de iluminação pública em diversas localidades do municipio de Taquaritinga do Norte; CONTRATADA: LOZANO COMERCIO E SERVIÇOS LTD; VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 meses. Sala da CPL – Taquaritinga do Norte, 30 de agosto de 2012.

MARIA JOEVANUSA SOARES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Joevanusa Soares dos Santos
Código Identificador:FC751EC2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar pública a seguinte contratação:
PROCESSO Nº 048/2012 – CARTA CONVITE Nº 024/2012, OBJETO: locação de maquina motoniveladora, para diversos serviços no municipio de Taquaritinga do Norte; CONTRATADA: SEBASTIÃO GONÇALVES SARMENTO – ME; VALOR: R$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses. Sala da CPL – Taquaritinga do Norte, 30 de agosto de 2012.

MARIA JOEVANUSA SOARES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Joevanusa Soares dos Santos
Código Identificador:98FF848B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar pública a seguinte contratação:
PROCESSO Nº 001/2012 – CARTA CONVITE Nº 001/2012, OBJETO: contratação de empresa especializada para ampliação e reforma do predio público, para futuras instalações do PSF no Distrito de Pão de Açucar , municipio de Taquaritinga do Norte. CONTRATADA: T & S ENGENHARIA LTDA, VALOR: R$ 50.768,52 (cinquenta mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. Sala da CPL – Taquaritinga do Norte, 30 de Agosto de 2012.

JOELMA MARIA DOS SANTOS BRITO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Maria Joevanusa Soares dos Santos
Código Identificador:33A1E64F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo municipal de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar pública a seguinte contratação:
PROCESSO Nº 003/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012, OBJETO: aquisição de medicamentos e materias descartaveis destinados a secretaria de saúde, do municipio de Taquaritinga do Norte. CONTRATADAS: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, VALOR: R$ 147.307,44 (cento e quarenta e sete mil trezentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), DROGA FONTE LTDA, VALOR R$ 146.865,86 (cento e quarenta e seis rmil oitocentos e sesseta e cinco reais e oitenta e seis centavos), KAMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALOR: R$ 138.172,00 (cento e trinta e oito mil cento e setenta e dois reais), SOMER COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, VALOR: R$ 39.009,80 (trinta e nove mil nove reais e oitenta cetavos), MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, VALOR: R$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais), PJS DISTRIBUIDORA – JOSÉ NERGINO SOBREIRA, VALOR R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 meses. Sala da CPL – Taquaritinga do Norte, 30 de Agosto de 2012.

JOELMA MARIA DOS SANTOS BRITO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Joevanusa Soares dos Santos
Código Identificador:E749CFC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: aquisição combustíveis, óleos lubrificantes e derivados, destinados a frota de veículos, motocicletas e máquinas de diversas Secretárias Municipais. Nº do Contrato 054/2012. Pregão Presencial nº 003/2012 – Processo Administrativo nº 044/2012. Contratada: POSTO J.C. BORBA LTDA, CNPJ 10.563.837.0001 - 00. Valor R$ 106.166,00. Prazo 12 meses. Data da assinatura 24 de agosto de 2012.
PEDRO FREIRE DE CARVALHO.
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis de Sá
Código Identificador:F8CBF102

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DOS PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Palmares-PE comunica a abertura do **Pregão Presencial 013/2012 –** Objeto: Aquisição de peças para reposição em maquinas pesadas. – Reunião: 13/09/2012 as 11h00min. Informações na Prefeitura Municipal dos Palmares- CPL ou Fone(81) 3662-1156ramal 217 ou por email cplpalmarespe@hotmail.com.

Palmares-PE, 30/08/2012.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:70E8305A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 03/2012 – Objeto:Aquisição de combustivel – Reunião: 13/09/2012 as 09:00h. Informações na Prefeitura Municipal dos Palmares- CPL ou Fone(81) 3662-1156ou por email cplpalmarespe@hotmail.com.

Palmares-PE, 30/08/2012.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:FC8B73E5



